

Id:089B6E2C3E8BB308



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 081/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021; Abertura da Sessão: 10:30 horas, do dia 20.10.2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente destinados a Prefeitura e Secretarias do Município de São Miguel do Tapuio - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

São Miguel do Tapuio – PI, 01 de outubro de 2021.

Érika Samara Lima Araújo
Pregoeira

Id:01AB12D26AD9B30D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 082/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021; Abertura da Sessão: 15:00 horas, do dia 20.10.2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de alimentação e serviços de hospedagem para o Município de São Miguel do Tapuio - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

São Miguel do Tapuio – PI, 01 de outubro de 2021.

Érika Samara Lima Araújo
Pregoeira

Id:030E584AC863B50A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 083/2021

PROCESSO Nº: 083/2021

DISPENSA Nº: 020/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: J. VISGUEIRA CONSULTORIA TECNOLOGIA E CURSOS LTDA, CNPJ: 07.422.111/0001-35

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM FERRAMENTAS EDUCACIONAIS COM FORMAÇÃO CONTINUADA LETRAMENTO DIGITAL PARA CAPACITAR PROFESSORES, DIRETORES, COORDENADORES, GESTORES, SUPERVISORES E AFINS A CONQUISTAREM AUTONOMIA TECNOLÓGICA COM A IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS DIGITAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI.

VALOR: R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE OUTUBRO DE 2021.

VIGÊNCIA: 04 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

São Miguel do Tapuio – PI, em 04 de outubro de 2021.

Marcelli Gomes Cardoso
Marcelli Gomes Cardoso
Secretária Municipal de Educação

Id:12525476CD51B518



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 083/2021, Procedimento nº 020/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 04 de outubro de 2021.

Marcelli Gomes Cardoso
Marcelli Gomes Cardoso
Secretária Municipal de Educação

Id:030E584AC863B512



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 083/2021
 DISPENSA Nº: 020/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 083/2021, na modalidade Dispensa nº 020/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em ferramentas educacionais com formação continuada letramento digital para capacitar professores, diretores, coordenadores, gestores, supervisores e afins a conquistarem autonomia tecnológica com a implantação de ferramentas digitais no município de São Miguel do Tapuio – PI, tendo com empresa contratada J. VISGUEIRA CONSULTORIA TECNOLOGIA E CURSOS LTDA, CNPJ:07.422.111/0001-35, com o valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

São Miguel do Tapuio – PI, em 04 de outubro de 2021.

Marcelli Gomes Cardoso
 Marcelli Gomes Cardoso
 Secretária Municipal de Educação

Id:0B61F91CF99FB32F



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
 CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
 Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000 (89)35280068 -
 pmtamboril@gmail.com

DECRETO Nº 44/2021, TAMBORIL DO PIAUÍ, 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Estabelece feriado municipal e toma outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no do Artigo 176 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º. Fica declarado feriado municipal nas repartições públicas da Administração Municipal, o dia 04 de outubro de 2021 (Segunda-feira).

Parágrafo Único. Não se aplica o efeito deste Decreto aos serviços essenciais, dentre eles a limpeza urbana, conservação dos bens públicos e de urgência.

Gabinete da Prefeita de Tamboril do Piauí (PI), 1º de outubro de 2021.

Publique-se e registre-se.

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
 ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
 PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

Id:1518DF678865B19B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.810/0001-76
 Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 171/2021

São Pedro do Piauí, 01 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR: Sr.(a) SAMARA COSTA DA SILVA, inscrita no CPF: 038.115.443-22, no cargo de COORDENADOR, símbolo CC4, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
 JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Id:13B599EF2ADBB19C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.810/0001-76
 Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 172/2021

São Pedro do Piauí, 01 de outubro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR: Sr.(a) JOÃO MIGUEL COSTA DE ARAÚJO NETO, inscrito no CPF: 102.387.653-18, no cargo de COORDENADOR, símbolo CC4, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
 JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PROCESSO nº 083/2021
PROCEDIMENTO nº 083/2021
DISPENSA nº 020/2021
CONTRATO nº 083/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio-PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93, neste ato representada por seu Secretário de Governo, Administração e Finanças, **José Ribamar de Araújo Neto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **J. VISGUEIRA CONSULTORIA TECNOLOGIA E CURSOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.422.111/0001-35, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 73, Bairro Centro, Castelo do Piauí-PI, CEP 64.340-000, representado neste ato pelo Sr. **JOEL DE OLIVEIRA VISGUEIRA**, inscrita no CPF nº 884.108.033-72, doravante denominado de **CONTRATADO** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria em ferramentas educacionais com formação continuada letramento digital para capacitar professores, diretores, coordenadores, gestores, supervisores e afins a conquistarem autonomia tecnológica com a implantação de ferramentas digitais no município de São Miguel do Tapuio – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 083/2021, Procedimento nº 020/2021, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes da prestação de serviço correrão por conta de recursos existentes no FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar de serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

A prestação de serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), que será pago mediante a prestação de serviço, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio – PI, em 04 de outubro de 2021

Marcelli Gomes Cardoso
Secretária de Educação

J. VISGUEIRA CONSULTORIA TECNOLOGIA E CURSOS LTDA
CNPJ:07.422.111/0001-35

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 083/2021, Procedimento nº 020/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 04 de outubro de 2021.

Marcelli Gomes Cardoso
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 083/2021

DISPENSA N°: 020/2021

RATIFICO, o processo licitatório n° 083/2021, na modalidade Dispensa n° 020/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em ferramentas educacionais com formação continuada letramento digital para capacitar professores, diretores, coordenadores, gestores, supervisores e afins a conquistarem autonomia tecnológica com a implantação de ferramentas digitais no município de São Miguel do Tapuio – PI, tendo com empresa contratada J. VISGUEIRA CONSULTORIA TECNOLOGIA E CURSOS LTDA, CNPJ:07.422.111/0001-35, com o valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

São Miguel do Tapuio – PI, em 04 de outubro de 2021.

Marcellí Gomes Cardoso
Secretária Municipal de Educação